



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

### DESPACHO

#### **Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade de Educação e Cultura (UEC)**

##### **I — Considerando que:**

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a Unidade de Educação e Cultura (UEC), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Unidade de Educação e Cultura (UEC), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e, nos termos constantes do Regulamento Orgânico — Anexo II, a alteração dos requisitos de recrutamento, designadamente quanto ao período de experiência profissional exigido para os cargos de direção intermédia de 3.º grau, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente;



## MONDIM DE BASTO

### MUNICÍPIO

4. A definição das competências, da área funcional, dos requisitos de recrutamento, incluindo a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, bem como do posicionamento remuneratório aplicável aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, encontra-se estabelecida no Regulamento Orgânico, Anexo II;
5. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;
6. O cargo de direção intermédia de 3.º grau da unidade orgânica flexível designada Unidade de Educação e Cultura (UEC) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Unidade, em regime de substituição;
7. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;
8. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;
9. A Licenciada **Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, possui tempo de experiência profissional superior ao legalmente exigido, conforme previsto no Regulamento Orgânico — Anexo II, em carreira para cujo provimento é exigível licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

II — Do expedido, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:

Designar a Licenciada **Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva**, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade) da Unidade de Educação e Cultura (UEC).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

## **NOTA BIOGRÁFICA**

---

### **Dados Pessoais:**

Nome: Teresa Manuela Rodrigues Teixeira da Silva

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 25 de abril de 1981

### **Habilidades Académicas e Formação Profissional:**

Licenciatura em Psicologia, pelo Instituto Superior da Maia – ISMAI (2004);

Pós-Graduação em Gestão das Organizações Sociais, pela Universidade Lusíada (2010/2011);

Pós-Graduação em Intervenção em Crise, Emergência e Catástrofe, pelo INSPSIC – Instituto Português de Psicologia e Outras Ciências (2016/2017);

Frequência de formação em “Liderança e Motivação de Equipas”;

Frequência de formação avançada em “Regime Jurídico de Emprego Público na Administração Local”;

Frequência de formação em “Modernização e Capacitação da Administração Pública – Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos”;

Frequência de diversas ações de formação no âmbito da “Transferência de Competências para as Autarquias Locais”;

Frequência de diversas ações de formação no âmbito da “Contratação Pública”;

Frequência de diversas ações de formação sobre “Financiamento, Organização e Montagem de Candidaturas a Fundos Comunitários”;

Frequência de curso de nível 1, 2 e 3, sobre “Formação Profissional de Desenvolvimento Social e Planeamento Estratégico Territorial”;

Frequência de diversas ações de formação no âmbito da temática da “Igualdade de Género e Não Discriminação”;

### **Experiência Profissional**

A exercer funções de Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Educação (UE), desde dezembro de 2022 e da Unidade de Educação e Cultura (UEC), desde janeiro de 2023;

Técnica Superior a desempenhar funções no Município de Mondim de Basto, na área social e área da educação, entre março de 2005 e dezembro de 2023;

Coordenadora da Rede Social local entre agosto de 2005 e julho de 2024;

Conselheira Interna para a Igualdade desde junho de 2021 até à presente data;

Técnica Coptada e Secretária da CPCJ, em regime de substituição, entre maio de 2017 e janeiro de 2018;

Psicóloga da Educação no Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto entre setembro de 2005 e julho de 2010;

Estágio Profissional realizado no Município de Mondim de Basto, na área de Psicologia, entre dezembro de 2004 e março de 2005;